



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2022

Concurso Público – Edital nº 001/2018

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. Marcus Vinicius Souza Coelho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público – Edital nº 001/2018 para comparecerem nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, II e III.

Para esclarecimento de dúvidas, favor consultar ANEXO IV.

Aracruz-ES, em 18 de Outubro de 2022.

Geraldo Magela Ramos
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Interino
Decreto n.º 42.852, de 29/09/2022

ANEXO I

INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Perícia Médica do RH, localizado no seguinte endereço: Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá - Aracruz – ES, **conforme data e horário discriminados abaixo.**

Obs.: Os candidatos passarão pela medicina do trabalho e, em seguida, serão encaminhados ao Setor de Admissão para tomada de posse (onde apresentarão toda a documentação solicitada neste edital).

A escolha do local e data de início das atividades serão definidos no mesmo dia da posse, na Secretaria de Educação – SEMED.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail semad.admissao@aracruz.es.gov.br.

→ Dia 07 de Novembro de 2022 (segunda-feira) – Horário 13:00 h – Avaliação pela medicina do trabalho, é obrigatória a apresentação de todos os exames e laudos médicos citados no anexo II.

- **M01 – Assistente de Turno – Nível III – Padrão A**

Classificação	Nota Final	Nome	Decreto	Inscrição
90º	63,00	BIANCA PEREIRA TONON	42.962/2022	901.124-2
91º	63,00	CRISTINA DA SILVA BARBOSA	42.963/2022	951.937-8
92º	63,00	WESLEY ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	42.964/2022	954.137-3

- **M02 - Auxiliar de Professor da Educação Básica – Nível III – Padrão A**

Classificação	Nota Final	Nome	Decreto	Inscrição
615º	55,00	DAISLANE DOS SANTOS NUNES	42.965/2022	900.102-6
616º	55,00	MAGNA DO ROSARIO	42.966/2022	901.029-7
617º	55,00	ISABEL CRISTINA RODRIGUES CAMPOS	42.967/2022	901.193-5
618º	55,00	ELOISE RAVANI SAGRILO	42.968/2022	954.251-5
619º	55,00	PAULIANA BATISTA CAMPOS LIMA	42.969/2022	953.993-0
620º	55,00	BEATRIZ BARBOSA FERREIRA MOREIRA	42.970/2022	955.168-9
621º	55,00	ADRIANA GONÇALVES NASCI-	42.971/2022	952.440-1

		MENTO		
622º	55,00	MARCIA SILVA DE ALMEIDA	42.972/2022	952.165-8
623º	55,00	ELLEM VICENTE RAMOS	42.973/2022	950.626-8

Geraldo Magela Ramos
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Interino
Decreto n.º 42.852, de 29/09/2022

ANEXO II

LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar à **COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**, **observando as datas do Anexo I**, os exames médicos e laudos listados abaixo:

Para os cargos:

M01 – Assistente de Turno

M02 - Auxiliar de Professor da Educação Básica.

- EXAME CLÍNICO (PERITO DA PREFEITURA)
- HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS
- TIPAGEM SANGUINEA
- VDRL
- GLICEMIA EM JEJUM
- ACUIDADE VISUAL
- ELETROCARDIOGRAMA (*) 45 ACIMA
- RAIOS X COLUNA LOMBO SACRA COM LAUDO
- RAIOS X TORAX PA, PERFIL COM LAUDO
- EAS (URINA)
- TSH
- VIDEOLARINGOSCOPIA
- AVALIAÇÃO FONOAUDIÓLOGA
- AUDIOMETRIA OCUPACIONAL
- AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGISTA
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM LAUDO
- CÓPIA SIMPLES E ATUALIZADA DO CARTÃO DE VACINA

Geraldo Magela Ramos
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Interino
Decreto n.º 42.852, de 29/09/2022

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (Para todos os cargos)

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, à **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, no nos dias e horários já mencionados acima.**

Local: Setor de Admissão / Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Av. Morobá, s/nº, Bairro Morobá – Aracruz – ES.

SOLICITAMOS, POR GENTILIZA, QUE OS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS NA ORDEM ABAIXO, PARA ASSIM AGILIZARMOS O ATENDIMENTO.

Cópias Simples e Legível:

- 1) 01 (uma) foto 3x4 atual;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de eleitor;
- 6) Certidão de quitação eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme edital);
OBS: Para o cargo de Assistente de Turno: Trazer também curso de capacitação na área da Educação com carga horária mínima de 80 horas (Pré-requisito, conforme edital).
- 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 11) Comprovante de residência atualizado (ex: água, luz, telefone, fatura etc);
- 12) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros, trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante, mesmo sendo pai, mãe e cônjuge – RECONHECIDO FIRMA NO CARTÓRIO;
- 13) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário – RECONHECIDO FIRMA NO CARTÓRIO;
- 14) Cartão da conta bancária – **(Conta corrente)** - A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta ou poupança;
- 15) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- 16) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

IMPORTANTE: É necessário que todos os documentos estejam atualizados com sobrenome de casado (a), caso tenha havido alteração de sobrenome na certidão de casamento.

DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

- 17) Filhos de 0 a 03 anos de idade - CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.
- 18) Filhos de 04 a 17 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.
- 19) Filhos de 18 a 21 anos - CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR);
 - Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

- 20) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia civil do ES
<https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>
- 21) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 22) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Orgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão, bem como cópia da carteira de registro no Conselho de Classe; (CASO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO);
- 23) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)
- 24) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;
http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
- 25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 26) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;
<http://www.tst.jus.br/es/certidao>
- 27) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

28) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

29) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>

31) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

32) Certidão negativa de débitos municipais;

http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao_retirada.php

33) Consulta da qualificação cadastral – Esocial.

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Geraldo Magela Ramos
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Interino
Decreto n.º 42.852, de 29/09/2022

ANEXO IV

CANAIS DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do número

(027) 9.9818-8817 ou pelo e-mail **semad.admissao@aracruz.es.gov.br**.

Geraldo Magela Ramos
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Interino
Decreto n.º 42.852, de 29/09/2022